



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 188, DE 20 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme demandado nos Memorandos 1Doc nº 19.602/2025, 21.762/2025, 2.328/2026, 3.926/2026 e 3.927/2026

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão**, nos períodos especificados neste Edital, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

PRAZO PARA COMPARECIMENTO: de 23/04/2026 a 29/04/2026

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO
86º	RENAN FAGUNDES	71,00	0004098
87º	ENZO GUSTAVO ROSA GRISON	71,00	0004756
88º	ISADORA DOS SANTOS CANOVA	71,00	0004363
89º	PAOLA DA SILVA MELLO	70,00	0007420
90º	SUELEN BRUFATI	70,00	0005636
91º	BRUNO VENZO DEBACCO	70,00	0009477
92º	ANA MARIELI PAHIM EVANGELISTA	70,00	0006273
93º	HELOISA PAULINA DA CRUZ (Convocada vaga PCD)	70,00	0005404
94º	ANGELO PATRICK PARIZOTTO GRINWALD	70,00	0010385
95º	LAURA BIANCA RODRIGUES CAGNINI	70,00	0009797

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD

CLASS	CLASS A/C	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO
4º	125º	JOICE APARECIDA OPPERMAN DA SILVA	66,00	0010899

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do Item 23.6 do Edital nº 247/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido para o comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá agendar o exame admissional na **SudoMed – Saúde e Medicina do Trabalho**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – PR, telefone/WhatsApp (46) 99141-1194.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francisco Beltrão, 20 de abril de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15EA-FB9A-61D9-C02F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 20/04/2026 20:08:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/15EA-FB9A-61D9-C02F>